



## DESPACHO

### **Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão Sócio Cultural**

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, estabelece, no n.º 6 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o recrutamento dos cargos de direção intermédia é feito por procedimento concursal.

A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo foi aprovada nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto tendo sido publicada nos Diários da República 2.ª série n.ºs 20, 21 e 22 respetivamente de 29 e 30 de janeiro e 2 fevereiro, todos do ano de 2015.

Tendo em vista o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão Sócio Cultural, apresentaram candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 253, de 29 de dezembro de 2015, parte J1, no jornal "Correio da Manhã" de 31 de dezembro de 2015 e na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta OE201512/0316) no dia 30 de dezembro de 2015, a licenciada Anabela de Oliveira Patrício Matos e o licenciado Luís Miguel Fonseca Ferreira. Foram aceites todas as candidaturas considerando que todas preenchiam os requisitos fixados no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

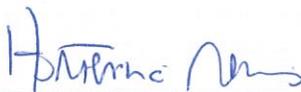
Uma vez aplicados os métodos de seleção previstos no despacho de abertura do procedimento e na ata da reunião do júri que definiu os critérios de seleção, ponderações e classificação final, e face aos resultados evidenciados, foi deliberado pelo júri propor o provimento no cargo do licenciado Luís Miguel Fonseca Ferreira.

Face ao exposto e análise global dos documentos apresentados pelo candidato, face à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5.º, 11.º e 21.º da Lei 2/2004, de

15 de Janeiro, na sua atual redação e dos artigos 4.º, 8.º, 12.º, 15.º e 23.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, nomeio o candidato Luís Miguel Fonseca Ferreira no cargo de Chefe da Divisão Sócio Cultural, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data.

Montemor-o-Novo, 12 de abril de 2016,

A Presidente da Câmara



---

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)